

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC

Aos **05** dias do mês de **dezembro** do ano de 2022, às **10** horas e **30** minutos, de modo virtual, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**: uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Iryni Mariah Helário Meintanis**, matrícula 18104826, composta pelos membros **Daniel Deggau Bastos, Áudrea Pedrollo Lago e Paulo Remus Gregório**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **5 de dezembro de 2022**.

Daniel Deggau Bastos
Professor Orientador

Áudrea Pedrollo Lago
Membro de Banca

Paulo Remus Gregório
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**”, uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Iryni Mariah Helário Meintanis, defendido em **05/12/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10** (**DEZ**), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

Daniel Deggau Bastos
Professor Orientador

Áudrea Pedrollo Lago
Membro de Banca

Paulo Remus Gregório
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Iryni Mariah Helário Meintanis

Matrícula: 18104826

Título do TCC: A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES: uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores

Orientador(a): Daniel Deggau Bastos

Eu, Iryni Mariah Helário Meintanis, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.

IRYNI MARIAH HELÁRIO MEINTANIS